



25 08 04

MOÇ 1796 /2004

MOÇÃO Nº 1796 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seu devido tempo, para publicação no Diário  
Oficial do Distrito Federal, para inclusão na Ordem do Dia:

Em 25 08 04

Paulo Roberto Guimarães  
Chefe de Assessoria de Gabinete

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a  
Senhora CECÍLIA MARIA FERNANDES DA  
SILVA, Conselheira Relatora do Conselho  
Regional de Corretores de Imóveis da 8ª  
Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor CECÍLIA MARIA FERNANDES DA SILVA,  
Conselheira Relatora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª  
Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.**

029 24/08/04 16:46:32

LEGISLATIVO  
MOÇ 1796/04  
CECILIA

ly



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CECÍLIA MARIA FERNANDES DA SILVA, Conselheira Relatora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.*

*O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CECÍLIA MARIA FERNANDES DA SILVA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

